

**DECRETO N.º 12.082 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Altera o dispositivo que menciona do Decreto Municipal nº 10.893/2022 que “Nomeia os membros para constituir os Conselhos Administrativo e Fiscal do BCPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72, da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº. 933/1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 10.893, de 13 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I - Conselho Administrativo:

a) Titular: João Olindino Koeddermann (representante e suplente nato);  
Suplente: Jackson Fernando de Medeiros;”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 06 de fevereiro de 2025, 175º da fundação, 60º da Emancipação.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**  
**Prefeita Municipal**